













RESOLUÇÃO Nº 11/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família — PAIF do 2° Semestre, ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n ° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de abril de 2023.

## **RESOLVE:**

ART 1° - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do 2° Semestre, ano de 2022.

ART 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte - CE, 28 de abril de 2023.

Krízia Kely de Oliveira da Costa Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Francisca Elizângela Nobre da

Jonais Lung de Freites chaves

ana Vitoria maia lima

Leisda Maia Mereina de andrade Lidura monia Batista

MARIA NOSA DE FREITAS SOUTA

